



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/05/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2766

Juiz  
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5336/2023

Data: 26/04/2023

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.314 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado a partir de 04/06/2023 mais 584 (quinhentos e oitenta e quatro dias) a validade do Concurso Público nº 01/2019.

**Parágrafo único.** A validade do Concurso Público nº 001/2019 será até a data de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de abril de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal